



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 102, de 08 de setembro de 2025

"Convoca a 1^a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Ruy Barbosa - CMDRSS e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, juntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ruy Barbosa – CMDS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1^a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Ruy Barbosa - CMDRSS a realizar-se no dia 05 de setembro de 2025, em Ruy Barbosa - Bahia, com o tema: "Brasil Rural: raiz da vida, fonte do bem viver".

Art. 2º - A 1^a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Ruy Barbosa - CMDRSS será coordenada pela Comissão Organizadora Municipal - COM e presidida pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ruy Barbosa.

Art. 3º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural de Ruy Barbosa.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 5 agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 08 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -